



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## ANEXO ÚNICO

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Israel da Farmácia
-------------------------	--------------------

Justificativa de escolha: Garantir um atendimento adequado aos usuários da APAE, e evitar o risco de descontinuidade nos atendimentos oferecidos por essa Instituição, que necessitam de consultas com nutricionista e atendimentos semanais, tendo em vista que a APAE Divinópolis, ainda não consegue custear continuamente esses e outros atendimentos com recursos próprios.

#### 2 - ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Custeio a fim de melhorar, ampliar e garantir o atendimento dos usuários assistidos pela APAE Divinópolis
Dotação oferecida:	3.3.50.41
Valor oferecido:	R\$15.000,00

#### 3 - DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
CNPJ:	20.161.899/0001-31	
Endereço:	Rua Niquelina, 520	
Bairro e CEP:	São João de Deus	35500-234
Cidade/UF:	Divinópolis	
Telefone:	(37) 3215-9310 / (37) 99932-4506	
Site Oficial:	-----	
E-mail Corporativo:	divinopolis@apaemg.org.br	

#### 4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Beatriz Alves Costa Bento	
CPF:	741.701.986-20	
Telefone e celular:	(37) 3215-9310	(37) 99932-4506
E-mail:	social.apaedivinopolis@gmail.com	

#### 5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

<b>Objeto:</b>	Esta proposta tem como objetivo garantir o atendimento adequado e sem risco de descontinuidade aos usuários da APAE de Divinópolis que necessitam de consultas com Nutricionista contando com um atendimento semanal sendo possível integrar ao quadro da equipe multidisciplinar o atendimento deste profissional, tendo em vista que a APAE ainda não consegue custear com recursos próprios esta tipificação em seu quadro de assistência á saúde além de oferecer um atendimento especializado nesta área a pessoa com deficiência que não é fornecido pelo município nem é custeado pelo convênio SERDI porém é de grande impacto aos usuários da instituição.
<b>Justificativa:</b>	A APAE de Divinópolis inscrita sob o CNES 2159341 tem como interesse recíproco ao ministério da saúde a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo um serviço especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, neonatos de risco e síndromes geneticamente comprovadas, contar com uma equipe clínica especializada que seja composta com profissionais além da exigência da deliberação do SERDI TIPO I. A APAE é referência no município, sendo a única instituição que atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla ao SUS. Realizamos atendimentos em todas as especialidades exigidas pela deliberação do SERDI TIPO I (Pediatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e assistente social). Realizando por mês em média de 805 atendimentos especializados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Além da equipe que já é exigida pela deliberação do SERDI TIPO I, a APAE percebe-se a necessidade do atendimento especializado do nutricionista semanal para os usuários da instituição uma vez que não se encontra este serviço disponível pelo SUS no município exclusivamente para este público. Desta forma serão em média 355 usuários que irão receber o acompanhamento dessa distinção, o que faz com que não sobrecarregue com esse serviço o município; aumentaremos uma especialidade e criaremos um atendimento especializado para este público. Assim impactaremos diretamente na qualidade dos atendimentos dos assistidos, ofereceremos um acompanhamento multiprofissional ainda mais completo e reforçaremos a melhora da qualidade de vida e saúde da pessoa com deficiência, além de trabalhar um dos comprometermos mais encontrados neste

	público que é a alimentação, nutrição e seletividade alimentar.
<b>Metas e resultados:</b>	<p>I) Realizar atendimento na área da saúde através de equipe multiprofissional ainda mais completa com a especialidade do nutricionista para pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autistas no município de Divinópolis;</p> <p>II) Oferecer um apoio e atendimento na seletividade alimentar, o que acomete mais de 80% da pessoa com deficiência;</p> <p>III) Oferecer atendimento com neurologista para uma média de 355 usuários, uma especialidade a mais que não exige na deliberação;</p> <p>IV) Facilitar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autista, o acesso a essa especialidade desfogando assim as muitas vagas que seriam oferecidas pelo município, e possibilitando que essas sejam ofertadas para toda população em geral, diminuindo uma fila de espera e a estes pacientes que precisam de um atendimento mais rápido e urgente;</p> <p>V) Prestar uma assistência de qualidade, humanizada e eficiente, em tempo hábil;</p> <p>VI) Favorecer o desenvolvimento neurológico destes pacientes;</p> <p>VII) Favorecer a intervenção precoce pós consulta evitando um comprometimento maior devido ao diagnóstico e seletividade alimentar;</p> <p>VIII) Auxiliar as famílias com o atendimento de nutricionista em momentos de dificuldades alimentares e distúrbios alimentares;</p> <p>I X) Prescrever e emitir receitas e relatórios em tempo hábil para os pacientes.</p>

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

## 6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, síndromes geneticamente comprovadas e neonatos de risco que forem usuários ativos do programa SERDI da APAE de Divinópolis, independente de idade.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

## 7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 2	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 3	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 4	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 5	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 6	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 7	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 8	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 9	R\$1.500,00			R\$1.500,00
MÊS 10	R\$1.500,00			R\$1.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$15.000,00			R\$15.000,00

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 Recursos humanos:	R\$15.000,00			R\$15.000,00
2 Material de consumo:				
3 -Outros				
<b>TOTAL</b>	R\$15.000,00			R\$15.000,00

## 9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante ressaltar que a APAE de Divinópolis vem de forma efetiva, buscando cada vez mais atender toda demanda surgida pelo município para este público mesmo que já não seja uma demanda só da instituição e temos o compromisso de continuar crescendo a resolubilidade de pacientes com deficiência intelectual e múltipla e autista.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

**Divinópolis/MG, 19 de outubro de 2022.**

---

Vereador Israel da Farmácia  
2º Secretário 2021/2022